PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150-000 – Serrana - SP www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



PORTARIA Nº 1248/2017

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado de 19 de setembro de 2017 até 18 de setembro de 2018, o contrato de trabalho da Servidora Municipal Sra. **Tatiane Cristina Avila**, no cargo de Auxiliar Administrativo, padrão referência P-11.

Art. 2°. A servidora pública ficará lotada e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em de 19 de setembro de 2017.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

21 de setembro de 201/

VALÉRIO ANTONIO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADA NO SIPE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

IOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE

Secretário Municipal de Administração e Finanças